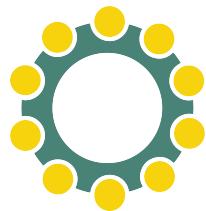




UFSC



RGC
Revista de Gestão e Organizações Cooperativas



ISSN 2359-0432
ACesso ABRTO

RGC, Santa Maria, v. 11, n. 21, e 87715, 2024 • <https://doi.org/10.5902/2359043287715>
Submissão: 15/04/2023 • Aprovação: 24/09/2024 • Publicação: 17/12/2024

Identidade e Cenário Jurídico

A construção histórica e seus impactos na evolução do cooperativismo

Historical construction and its impacts on the evolution of cooperativism

Enzo Yuri Ferreira Souza¹; Fábio dos Santos Massena¹

¹Universidade Estadual de Santa Cruz, BA, Brasil

RESUMO

A seguinte revisão tem como finalidade retratar um pouco sobre a vasta história das cooperativas em solo brasileiro e estrangeiro, de tal modo, que a descrição dessa conjuntura consiga fornecer um novo parâmetro ao leitor a respeito de tais entidades. Com a implementação dos recortes históricos, é possível estabelecer um paralelo entre passado e presente, tornando o corpo do texto um local rico, revelando informações preciosas que ajudam a entender as potencialidades das cooperativas, bem como, a importância em se valorizar a história das mesmas.

Palavras-chave: Cooperativismo; Economia solidária; Robert Owen

ABSTRACT

The following review aims to portray a little about the vast history of cooperatives on Brazilian and foreign soil in such a way that the description of this situation can provide a new parameter to the reader regarding such entities. With the implementation of historical clippings, it is possible to establish a parallel between past and present, making the body of the text a rich place, revealing precious information that helps to understand the potential of cooperatives as well as the importance of valuing their history.

Keywords: Cooperativism; Solidarity economy; Robert Owen



Artigo publicado por Revista de Gestão e Organizações Cooperativas sob uma licença CC BY-NC-SA 4.0.

1 INTRODUÇÃO

A história sempre fará parte do ser humano. À medida que ocorre a evolução gradual das civilizações que as envolve, sempre restará algum objeto de estudo para as gerações seguintes.

Ao longo dos anos, novas descobertas foram feitas e diversas previsões estabelecidas. Isso foi levando a uma verdadeira erraticidade de ideias que, aliás, perdura até os dias atuais. Tal imprevisibilidade não necessariamente representa algo ruim, pelo contrário, pode abrir margem para que novas ideias surjam e ajudem a sociedade a continuar o seu desenvolvimento.

Analizando esse exposto de maneira mais profunda e crítica, percebe-se que não é uma exclusividade da era moderna. Cada ano, década ou século apresentaram suas próprias descobertas que foram sendo aprimoradas ao longo do tempo.

No âmbito cooperativista, isso não foi diferente. Desde o início da humanidade, mesmo que restrita no campo das ideias, ela está presente. Diferentes indivíduos foram contribuindo na construção dessa doutrina que hoje representa a oportunidade imensurável na mudança do panorama de diferentes grupos sociais.

A percepção desses fatos reflete ao objetivo deste estudo, que visa demonstrar como a história tem desempenhado um papel pioneiro ao fornecer, em cada era, pistas acerca das potencialidades do cooperativismo, pois a história é paradoxalmente infinita. Enquanto existir um futuro, haverá um passado que poderá ser utilizado como instrumento base pelas gerações seguintes em melhorias nos seus convívios sociais.

Veremos, então, adiante, como essa relação tem sido muito frequente no contexto do cooperativismo, pois o passado já fora presente e o presente, um dia, também será passado. O que acontece é que as ideias foram/serão imortalizadas na história e sempre servirão de parâmetro para que mais mentes brilhantes possam se basear, escrevendo novos capítulos nessa grande epopeia que é a vida real.

Em uma primeira instância, apresenta-se a história acerca do cooperativismo em solo internacional, destacando, evolutivamente, como as descobertas e criações ao longo do tempo foram influenciando positivamente na elaboração dos ideais subsequentes.

Mantendo essa essência, a atenção volta-se para o histórico das cooperativas em âmbito nacional, mostrando como a influência estrangeira foi de fundamental importância na mudança gradativa do panorama dessas instituições no Brasil. Por fim, a seguinte conclui-se através da elaboração do tópico referente as considerações finais, nas quais, são abordadas as conclusões acerca de toda a ideia construída.

2 COOPERATIVISMO NO CONTEXTO SÓCIO-HISTÓRICO

Apesar do estopim que o século XXI proporcionou ao cooperativismo, essa prática não se resume a um exercício moderno, tendo suas origens e eventos atrelados há muitos séculos. Segundo Bialoskorski Neto (2006) existem registros em que as práticas cooperativistas solidárias já eram realizadas no período da pré-história das civilizações, sobretudo, em tribos indígenas e babilônicas.

Desde as primeiras civilizações da humanidade, um grupo de pessoas que se unem em busca de um objetivo recíproco, geram muito mais resultados positivos que a soma do que produziriam de maneira individual (Sales, 2010).

Cooperar não é um comportamento novo. Ele traz consigo a representatividade de que mesmo as tribos mais antigas e desenvolvidas que se situavam a quilômetros de distância uma das outras, ou que viveram em eras totalmente distintas, puderam trazer algo em comum para seus povoados: a cooperação como proposta de organização social. Mesmo sem contato entre si, em algum momento da história, elas perceberam que cooperar entre seus integrantes era a chave para ampliação da economia e o desenvolvimento social da comunidade (Marra, 2009).

Os indícios mais modernos da ideia das cooperativas estão relacionados ao holandês *P. C. Plockboy*. Em seu ensaio publicado em 1659, ele deixava claro a sua ideia de que era necessário existir cooperação entre grupos de pessoas com interesses em

comum e que cada participante deveria contribuir com o que dispusesse em prol do desenvolvimento do grupo (Pinho, 1977).

Mais tarde, o socialista inglês *John Bellers* em sua obra “Proposições para a criação de uma associação de trabalho de todas as indústrias úteis e da agricultura”, propunha a criação de cooperativas de trabalho que visavam acabar com empresas inúteis, distribuindo entre os associados uma renda equivalente a seus esforços (Aguiar; Reis, 2002).

Apesar de dessas ideias serem consideradas pioneiras na construção das ideias cooperativistas, não passaram de tentativas sem muito êxito. Entretanto, posteriormente, seus pensamentos fomentaram a possibilidade da construção de uma realidade mais otimista para desenvolvimento da economia coletiva (Aguiar; Reis, 2002).

Alguns anos após a aparição das ideias de *Plockboy* e *John Bellers*, em meados do século XIX, com advento da Primeira Revolução Industrial, o cenário da economia mundial que até então baseava-se na ideia corporativa foi alterado de forma radical, onde os trabalhadores em sua maioria serviam de mão de obra em indústrias equipadas com máquinas que começavam a substituir a eficácia humana nos serviços. Isso tudo foi atrelado ao modelo econômico do capitalismo que começava a se consolidar de vez na Europa e reduziria ainda mais o poder de competição do operário-artesão (Gomes, 2005).

Nesse sentido, ao contrário do artesão convencional da Antiguidade e/ou Idade Média, o operário da Primeira Revolução Industrial perdeu o conjunto da produção, isto é, passou a ser responsável apenas por uma parte do processo produtivo (Sales, 2010).

Em paralelo a isso, por residirem em uma sociedade com os mais diversos problemas relacionados a doenças, violência e a má qualidade de saneamento básico, vendo a necessidade de garantir a sobrevivência individual e de suas famílias, esses trabalhadores acabavam se tornando reféns ao sistema capitalista que os transformava

em mercadorias sujeitas ao mercado, em troca de um salário que mal lhes garantia algum sustento (Vicentino, 2001).

Além dos trabalhadores urbanos, esse cenário atingiu aqueles que trabalhavam no campo. Atraídos por uma falsa ideia de que suas vidas iriam melhorar, muitos desses indivíduos migraram para as grandes cidades e se juntaram aos milhares de outros trabalhadores com o mesmo sonho. Entretanto, depararam-se com um ambiente precário e exploratório, muito aquém daquele nas quais imaginavam. Não obstante, tal perspectiva era aplicada de forma ainda mais cruel para mulheres e crianças, visto que, eram vistos como mão de obra barata e facilmente manipulada (Marra, 2009).

Mesmo em meio de tantas turbulências, em 1781 *Robert Owen*, ainda com 10 anos de idade, resolveu iniciar sua carreira de trabalho como auxiliar de alfaiate. Percebendo a dura realidade daqueles que trabalhavam naquela fábrica. Mesmo tão novo, já sabia que algo deveria ser feito com a finalidade de proporcionar melhor conforto para aqueles trabalhadores (Rosa; Basso, 2019).

Em 1800, *Robert Owen* resolveu implementar mudanças em uma propriedade situada em *New Lanark, Lanarkshire*, Escócia. Ao melhorar as residências dos operários, controlando a quantidade de bebidas consumidas, visava mitigar os índices de criminalidade e vícios, promovendo a organização dos serviços comunitários de educação, saúde e assistência social além da redução da carga horária de trabalho (Rosa; Basso, 2019).

Acreditava que essas medidas iriam representar uma significativa melhora na qualidade de vida de seus trabalhadores, fazendo com que eles pudessem realizar melhor o seu trabalho, como também, melhorassem seus vínculos familiares e de bem-estar. Assim, utilizando de sua influência, juntou-se com órgãos do governo para dar continuidade a sua ideia, formando as primeiras cidades-cooperativas daquela região cujo objetivo era de resolver as questões sociais envolvendo os trabalhadores das fábricas (Rosa; Basso, 2019).

Segundo Downs (1969) vendo os impactos positivos que suas ações estavam gerando, *Owen* logo ampliou sua ideia de educação moral, abrindo escolas noturnas para crianças e adultos que trabalham nas fábricas.

Em 1817, como forma de promover empregabilidade, *Owen* formalizou uma proposta para o governo que faria com que a renda destinada a população mais carente fosse investida, no que ele denominou como “aldeias cooperativas”. Sua ideia era fazer com que esses indivíduos trabalhassem em pequenos estabelecimentos com base na produção para subsistência, ou seja, que produzissem alimento com a finalidade de promover a própria sobrevivência, bem como, de seus familiares (Singer, 2002).

Tendo em vista que seu projeto foi recusado pelo governo britânico, ele então parte para os Estados Unidos em 1824. Por lá, *Owen* consegue terras em grandes quantidades para poder desenvolver seu projeto tornando-se fator crucial para implantar sua cidade-modelo. Através dos avanços que tivera nesse período, ele cria em 1825 no Estado de Indiana, a colônia *New Harmony* (Singer, 2002).

Em paralelo a isso, a valorização ao trabalhador proporcionado por *Owen* era vista como um caso isolado se comparado ao restante da Europa. Enquanto *New Harmony* desenvolvia seu projeto de cidade-modelo, as evoluções comerciais e tecnológicas oriundas da Primeira Revolução Industrial, faziam com que as indústrias do restante da Europa intensificassem suas linhas de produção.

Vale salientar que na França, em decorrência dos efeitos devastadores proporcionados pelo aumento na produção, *Charles Fourier*, *Saint Simon* e *Louis Blanc*, considerados socialistas utópicos, pensaram em algo parecido com um sistema de cooperativas, mas não conseguiram dar continuidade em seus projetos, ficando restritos apenas ao campo das ideias (Gomes, 2005).

As falhas no modelo da *New Harmony* não significaram um fim para as ideias cooperativistas, pelo contrário, elas serviram de aprendizado para as gerações que fomentariam o desejo de instaurar em meio a uma sociedade tão individualista, um modo em que a economia fosse baseada no coletivo.

De fato, ele pensou além do seu tempo, tendo em vista, que ao possibilitar melhores condições de vida e educação a seus trabalhadores o resultado de produção seria potencializado por indivíduos mais saudáveis que gerassem produtos com mais quantidade e qualidade.

Segundo Santos (2001 apud Sales, 2010) sempre houve indivíduos que, inconformados com a situação social em que se encontravam, buscavam um senso de igualdade e justiça para formação de uma sociedade justa e igualitária para todos.

Nesse sentido, grupos de operários ingleses insatisfeitos com as condições nas quais eram submetidos nas fábricas, formaram um grupo que ficou conhecido como Pioneiros de *Rochdale*. Sua ideologia começou a se formar quando o sociólogo *Georges Jacob*, que já participara de conferências com temáticas cooperativistas realizadas por *Owen*, realizou uma palestra na região sobre Ajuda-Mútua e cooperação (Rebonatto, 1985).

A partir desse momento, os Pioneiros de *Rochdale* começaram a se organizar em busca de melhores condições de vida. Eles não se limitariam apenas a criação da cooperativa de consumo, mas buscaram estabelecer princípios ideológicos e de funcionamento inspirados nas ideias propostas por *Georges Jacob* em sua palestra (Aguiar; Reis, 2002).

Apesar da existência de registros de outras experiências que antecederam aos Pioneiros, como os moinhos de *Woolwich* e *Chatham* em 1760 e da *Oldham Co-operative Supply Company* em 1795, ambos na Inglaterra, assim como a dos tecelões de *Fenwick* em 1769 na Escócia e dos moinhos e padarias na França em 1793, foi somente a partir dos Pioneiros de *Rochdale*, que o padrão normativo e organizacional do cooperativismo foi institucionalizado (Coelho, 2007).

Segundo Oliveira (1979) *Charles Howarth*, discípulo de *Owen* e os demais tecelões, formaram a primeira associação cooperativa na qual se tem registro histórico e, juntos, economizaram parte de seus salários, mais precisamente 1 libra, para criação do armazém cooperativo em *Toad Lane*, e com ela, criaram as bases pioneiras do cooperativismo moderno.

Essas ideias foram muito importantes para o desenvolvimento do ramo na época, pois foram responsáveis pela criação de diferentes setores de produção na Inglaterra e, posteriormente, nos demais países da Europa trazendo mais afiliados ao então novo projeto (Etgeto *et al.*, 2005).

Há registros históricos de que Owen viria a apoiar publicamente os Pioneiros de *Rochdale*, o que fez com as cooperativas fossem correlacionadas aos pensamentos socialistas utópicos da época (Gomes, 2005).

Outra figura importante da sociedade a se expressar foi Marx, ao afirmar em 1866 que o movimento cooperativista era uma das forças transformadores da sociedade, mas deixando claro que apenas ela por si só não seria capaz de modificar o planeta como um todo, sendo necessárias intervenções governamentais que facilitem a difusão e a implementação desses conceitos (Gomes, 2005).

Até então, a Europa difundia os principais princípios do cooperativismo através daqueles estabelecidos Pioneiros de *Rochdale*. Dessa forma, a sociedade seria essencialmente democrática, promovendo a educação dos sócios sem interferências de cunho político ou religioso, ao mesmo tempo que qualquer um tivesse a liberdade de participar, desde que contribuísse com uma quota mínima já estabelecida (Etgeto *et al.*, 2005).

Levando em consideração os aspectos políticos e econômicos da época, duas dessas vertentes se destacariam diante de suas peculiaridades. Ao aplicarem em suas instituições a chamada “venda à vista”, os Pioneiros de *Rochdale* desafiavam as demasiadas instituições financeiras, tendo em vista, que era muito comum realizar transações com garantias a longo prazo. A adoção dessa estratégia era muito necessária, em virtude de garantir verba de forma segura e imediata, evitando possíveis golpes de maus pagadores (Barbosa, 2012).

Além disso, era muito comum construir suas projeções futuras através do método “volume de vendas”. A partir dessa visão, a comercialização mercantil se fazia obrigatória, pois quanto mais produtos eram vendidos, maiores eram os capitais

disponíveis para a sobrevivência dessa cooperativa, sobretudo, as de produção (Barbosa, 2012).

Mladenatz (2003) reforça a ideia apontando que somado a isso, era aplicado a chamada distribuição de excedentes. Quando uma cooperativa gerava sobras, seu excedente era destinado ao armazenamento de fundos econômicos e coletivos para o seu auto sustento. No entanto, o que sobrava dessa equação era redistribuído proporcionalmente entre os membros, de acordo com a quantidade de compras efetuadas por cada um deles.

Essas normas formaram a base desse tipo de mercado e se difundiram ao longo de muitos anos até passarem por uma reformulação, mas sem perder sua essência, para se adequarem as novas características globais (Gonçalves, 2003).

Foi assim que em 1966 a Aliança Cooperativa Internacional (ACI) através de um congresso, redefiniu com bases modernas os princípios dos Pioneiros de *Rochdale* que vigoravam até então sem uma mudança abrupta (Gomes, 2005).

Foi apenas em 1995 que a ACI concluiu as últimas alterações nos ideais cooperativas, sendo eles divididos em 7 princípios. O primeiro traz à tona a adesão livre e voluntária que basicamente reflete a ideia de que as cooperativas aceitam quaisquer indivíduos sem discriminações, desde que eles respeitem os outros e cumpram seus papéis enquanto cooperados. O segundo princípio se trata da Gestão Democrática pelos Cooperados que aponta a importância da democracia na relação entre os indivíduos associados (Etgeto *et al.*, 2005).

Isso leva diretamente ao próximo tópico que é Participação Econômica dos Cooperados, cuja finalidade é retratar a colaboração dos afiliados na formação de capital da cooperativa e como eles podem receber excedentes através de suas contribuições. Aliás, quando é falado em capital, vale a pena ressaltar que em uma cooperativa é normal a renda ser adquirida não apenas pela participação de seus colaboradores, mas também, a partir de acordos ou aportes financeiros externos. No entanto, ela é obrigada a selar essas relações apenas quando conseguir manter

seu posto de instituição autônoma e independente, mencionadas no quarto princípio (Etgeto *et al.*, 2005).

O quinto princípio traz consigo a temática da Educação, Formação e Informação. Dessa forma, é nele estabelecido que é papel da cooperativa ensinar seus cooperados a fim de possibilitar uma melhor formação profissional, formando seres humanos cada vez mais bem informados daquilo que os envolve profissionalmente. O próximo princípio, o sexto, é a Intercooperação. Ele é o responsável por fazer com que as atividades realizadas entre cooperativas sejam praticadas em conjunto, em prol de uma melhor eficácia e uma significativa melhora nas relações sociais (Etgeto *et al.*, 2005).

Por fim, tem-se o sétimo e último princípio: o interesse pela comunidade. Aqui, fica claro que as atividades cooperativistas estão voltadas para fortalecimento de suas respectivas comunidades sejam através de ações próprias ou pela busca de um auxílio do Estado (Etgeto *et al.*, 2005).

3 COOPERATIVISMO NO CONTEXTO SÓCIO-HISTÓRICO NACIONAL

Enquanto o cooperativismo tomava forma na Europa, em território brasileiro, essas ideias estavam ainda restritas ao campo das ideias. A exemplo disso, tem-se a partir do século XVII a catequização indígena passava pelo seu auge, os jesuítas começaram a construir “sociedades solidárias” voltadas ao desenvolvimento do trabalho em conjunto que valorizava a produção de uma atividade colaborativa em detrimento de quaisquer interesses econômicos (Gomes, 2005).

Alguns anos mais tarde, entre o final do século XIX e início do XX, as ideias cooperativistas começaram a fluir melhor no Brasil, o que impactou na criação das primeiras cooperativas no país (Casagrande, 2014), como a Sociedade Cooperativa Econômica dos Funcionários Públicos de Ouro Preto, estabelecida em 1889, no estado de Minas Gerais (Zeni; Fumagalli, 2019).

Apesar de herdarem as raízes europeias em seus ideais, os indivíduos pertencentes a essas comunidades estavam sobre constante influência da região e política não apenas nacional, como também, internacional, uma vez que as diferentes crises que assolavam a Europa acabaram trazendo diferentes imigrantes, cada qual com sua maneira distinta de pensar (Casagrande, 2014).

Diante desse contexto, as novas cooperativas que foram surgindo no país estavam em uma virtude distante do que Owen e os Pioneiros de *Rochdale* estavam propondo.

Foi assim que as cooperativas agrárias apareceram inicialmente. Através de um movimento agroexportador, esse tipo de cooperativa foi surgindo, sobretudo, no Nordeste sendo controladas pelas elites políticas e pelo Estado da época. Isso acabou resultando em um forte exercício comercial de cunho político sendo considerado apenas mais um meio de se explorar o proletariado e gerar lucros desenfreados ao governo (Gomes, 2005).

Uma estabilização foi conquistada apenas em 1932, quando o decreto nº 22.239 trouxe consigo a primeira lei pública acerca do cooperativismo no Brasil, trazendo então à tona os reais princípios cooperativistas (Casagrande, 2014).

Alguns anos antes desse critério, mais precisamente em 1902, foram instauradas cooperativas de créditos no país, voltadas a zona rural, com forte influência da Igreja Católica (Jacques; Gonçalves, 2016).

A partir disso, iniciou-se no país, um período de 3 fases no desenvolvimento destas cooperativas, cada qual com sua característica específica (Lima; Silva; Coelho Silva, 2013 apud Zeni; Fumagalli, 2019).

A primeira delas deu-se início em 1902, no Rio Grande do Sul, e possui como principal idealizador o padre jesuíta Theodor Amdstadt. Utilizando de seus conhecimentos acerca do modelo fomentado pelo alemão Friedrich Wilhelm Raiffeisen, o padre conseguiu instaurar cooperativas situadas em pequenas comunidades rurais baseando-se na honestidade de seus colaboradores sem dar muita importância ao capital de seus cooperados (Gonçalves, 2003).

A ideia foi tão bem sucedida que o estado chegou a ter até 50 cooperativas de crédito, contribuindo significativamente no desenvolvimento da região (Gonçalves, 2003).

Ao final dos anos 20, membros da Igreja Católica retornaram de um congresso realizado na Itália, na cidade de Roma, trazendo consigo a ideologia de Luigi Luzzati, marcando assim, o início da segunda fase das cooperativas de crédito no Brasil. (Gonçalves, 2003).

Ao contrário do que se empregava na Alemanha, o método de Luigi consistia na criação de cooperativas que exigiam um valor mínimo para admissão, de tal forma, que poderia ser utilizado para o seu auto sustento. Além disso, por contar com um público alvo majoritariamente composto por comerciantes, pequenos empresários e assalariados, a ideia conseguiu adaptar-se bem a sociedade brasileira, adequando-se as características sociais da época (Zeni; Fumagalli, 2019).

A terceira e última fase foi marcada pela primeira participação da figura feminina na criação de uma cooperativa de crédito, tratando-se da Maria Thereza Rosália Teixeira Mendes, popularmente conhecida como Terezita (Zeni; Fumagalli, 2019).

Após concluir o curso de cooperativismo na Universidade de São Francisco Xavier, em 1959, no Canadá, Terezita buscava apoio para implementar o método Desjardins. Este, consistia na implementação de cooperativas de créditos em vilarejos mais pobres, funcionando como uma espécie de aporte financeiro às populações carentes, evitando os juros exorbitantes cobrados por bancos ou agiotas (Etgeto et al., 2005).

Foi então que com o apoio da CNBB esse sonho se tornou possível. Como resultado dessa colaboração, as cooperativas de crédito mútuo foram implementadas em um nível tão significativo que junto as cooperativas de crédito rurais, foram reconhecidas pelo Banco Central como as mais proeminentes no setor.

Mais de uma década após o início das ações de Terezita, o governo brasileiro colocava em vigor a lei 5764/71 que definia as cooperativas como sociedades de pessoas, com natureza jurídica próprias, não sujeitas a falência, sendo responsáveis por prestar serviços aos participantes que, por sua vez, trabalhariam em conjunto em prol de seu funcionamento (Brasil, 1971).

Particularidades como adesão voluntária, variabilidade do capital social, singularidade de voto, a indivisibilidade dos fundos de Reserva e de Assistência Técnica Educacional e Social e neutralidade política/religiosa, contribuíram para a distinção das sociedades cooperativistas em relação às demais entidades sociais até então criadas (Brasil, 1971). A sua implementação serviu como fator fundamental na progressão das cooperativas no país.

Com isso, houve um significativo aumento no envolvimento do Estado, bem como, da população, em prol da consolidação do cooperativismo em território nacional. Esse novo panorama, anos mais tarde, iria trazer consigo um leque de diferentes leis, abrindo margem para um enfoque mais variado e dando a prossecução necessária para seu desenvolvimento.

Ao final do século XX, em 1999, a criação da lei 9867/1999 viabilizou a empregabilidade das pessoas que se encontravam em situação social e econômica vulneráveis. Surgia, assim, as Cooperativas Sociais no país (Brasil, 1999).

Em 2004, após demasiados anos de debates profundos, fora publicado um documento intitulado como “Consolidação dos Critérios para Identificação de Cooperativas de trabalho”. A sua ideia principal consiste em apontar as condições mínimas em que uma cooperativa possa se enquadrar nesse ramo, desvinculando qualquer hipótese que a atrelasse como instituição golpista. Ainda neste ano, foi apresentado ao Congresso o Projeto de Lei 4.622/04 que só iria ser aprovada apenas em 2012 (SistemaOcergs, 2022).

Nomeada como Lei 12.690/2012, traz como temática as Cooperativas de Trabalho. Elas funcionam, assim como as outras, com base no trabalho em conjunto, mas diferenciam-se pelo fato de serem compostas por trabalhadores de uma determinada área, nas quais, irão ser designados a prestar serviços para o mesmo fim (Brasil, 2012).

Toda essa multiplicidade só confirmam que a sociedade não está em um estado de dormência. A urgência em produzir novas normas que se adequem ao seu atual

contexto reforça a ideia utópica de procurar um melhor padrão de vida aos seus cidadãos, mesmo que ainda caminhem a passos bem lentos desse objetivo.

Trazendo esse pensamento para o contexto das cooperativas brasileiras, a lei 5764/71 consolidou a possibilidade de que o país arquitetasse um novo plano para a continuidade desse âmbito, o que veio a se concretizar décadas mais tarde com a criação de leis como as de 9867/1999, 12.690/2012 entre outras. Dessa forma, estava iniciada a ascensão do ramo no país.

De imediato, pode-se frisar que o ponto-chave a ser analisado são as potencialidades que essas novas leis trouxeram ao meio social, pois seria muito cômodo e simplório construir uma argumentação rasa acerca apenas da definição dessas novas formas de se praticar o cooperativismo.

Nos tempos atuais, as instituições são renomeadas de acordo com a função nas quais são comprometidas a realizar. Assim, surgem os diferentes tipos de cooperativas que saem daquele conceito geral implementado na década de 70 e passam a exercer funções específicas, sem abrir mão dos princípios fundamentais do cooperativismo.

A sociedade então passa a receber uma maior participação dessas cooperativas que, por sua vez, retribuem essa interação ao promover uma melhor capacitação de seus principais polos, como a saúde, educação, economia, transporte entre outras.

Surgem então os novos ramos do cooperativismo que conseguem promover uma participação social vasta, através da inclusão de indivíduos com habilidades distintas que melhor se adequem as suas finalidades. No Brasil, o país conta com diferentes tipos de cooperativas atuando em território nacional, que atendem a todos os gostos e necessidades.

O fato de que o Brasil possuí uma economia emergente, cujo PIB se sustenta bastante através das atividades agrárias, faz com que o país se torne um verdadeiro “prato cheio” para a instalação das chamadas Cooperativas Agropecuárias ao ponto de se tornarem um dos principais tipos encontrados por aqui.

Todos esses eventos só reforçam a importância de valorizarmos os esforços feitos lá atrás. A contextualização histórica age como intermediador que conecta as ações/ideais de eras remotas, mas que ao mesmo tempo, refletem e influenciam em nossa atual sociedade, bem como, em suas cooperativas.

O desenvolvimento social, o trabalho mútuo, a mitigação das desigualdades e economia solidária, são só alguns exemplos de como esses conceitos, elaborados lá atrás, se fazem presentes em nosso cotidiano. Elas são a base de um convívio social equilibrado/sustentável e servem como princípios básicos para que uma cooperativa funcione devidamente.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

“O tempo é relativo”, a frase de Einstein muito possivelmente foi e, ainda será, algo formidável dentro dos campos da física teórica, o que não nos impede de usarmos sua versatilidade em outras áreas, mesmo que em formato de metáfora.

Em uma análise profunda, podemos facilmente chegar à conclusão que o tempo não é uniforme, ou melhor dizendo, os marcos temporais são consequências de alguma ação anterior, uma ideia metafórica aplicada ao conceito físico de Newton em que o mesmo diz que toda ação exige uma reação.

Seriam então os marcos históricos verdadeiros “efeitos borboletas”? Bem, a história se faz presente no contexto da humanidade desde os tempos primitivos, afinal de contas sua própria etimologia (do grego *histor*, significa aprendizado) nos faz lembrar disso.

Se em pleno século XXI o mundo chegou ao seu ápice de conhecimento/tecnologia, foi porque houve uma série de tentativas e erros que culminaram na formação da atual sociedade, o que não é diferente com as cooperativas.

Primeiramente Plockboy, depois John Bellers , Owen, os Pioneiros de *Rochdale* e seus sucessores. Todos eles são exemplos do ciclo biológico que é a vida como um todo, nesse caso, em especial, a parte profissional.

Foi a partir destes que a história das cooperativas ganhou novos capítulos desse vasto livro conhecido como Terra. Ano após ano, o sistema cooperativista é agraciado com novas instituições com as mais variadas finalidades que ajudam, sobretudo, milhares de associados com condições financeiras menos favorecidas.

Assim, é importante compreendermos que a história ao longo do tempo sempre nos tem fornecido pistas acerca de potenciais melhorias para as cooperativas e, enquanto existirem pessoas empenhadas para tal, sempre haverá informações a serem moldadas pelas gerações subsequentes.

No entanto, apesar de uma significativo progresso, essa jornada ainda é longínqua. Nada no atual mundo em que convivemos é perfeito e, ainda existem percalços que são verdadeiros empecilhos. Devemos então fazer nossa parte e buscarmos aprimorar o que ainda está longe de estar perfeito, colaborando ativamente nessa riquíssima história do cooperativismo.

Se faz necessário atentarmos para a imensa potencialidade que o cooperativismo nos possibilita, dispondo de instrumentos que permitem melhoria de qualidade de vida, a depender necessariamente de que as pessoas vislumbrem todas essas potencialidades.

REFERÊNCIAS

AGUIAR, C. S.; REIS, C. N. As origens do cooperativismo e o contraponto aos males das metamorfoses do mundo do trabalho. **Sociedade em Debate**, Pelotas, 8(3), 149-185, dezembro, 2002.

BARBOSA, L. C. B. **Introdução ao Cooperativismo**. 1. ed. Palhoça: UnisulVirtual, 2012.

BIALOSKORSKI, Neto Sigismundo. **Aspectos Econômicos das Cooperativas**. Belo Horizonte: Mandamentos, 2006.

BRASIL. **Lei 5674 de 16 de dezembro de 1971**. Dispõe sobre a Política Nacional de Cooperativismo. Brasília-DF: Presidência da República, 1971.

BRASIL. **Lei 9867 de 10 de novembro de 1999**. Dispõe sobre a criação e o funcionamento de Cooperativas Sociais. Brasília-DF: Presidência da República, 1999.

BRASIL. **Lei 12690 de 19 de julho de 2012**. Dispõe sobre a organização e o funcionamento das

Cooperativas de Trabalho. Brasília-DF: Presidência da República, 2012.

CASAGRANDE, L. R. Cooperativismo: um olhar sobre as origens e a evolução em diversas escalas (Mundo, Brasil, Paraná e Sudoeste do Paraná). **VII Congresso Brasileiro de Geógrafos**. Vitória, ago. 2014.

COELHO, D. B. **De catadores de rua a recicladores cooperados:** um estudo de caso sobre a formação e a gestão de uma cooperativa de reciclagem. 2007. 176 p. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais Aplicadas) - Universidade Presbiteriana Mackenzie, São Paulo, 2007.

DOWNS, Robert B.; Tradução: Hilda P. S. Maciel e Maria Celina D. Hahn. **OBRAS BÁSICAS: FUNDAMENTOS DO PENSAMENTO MODERNO**. Rio de Janeiro: Editora Renes, Biblioteca do Exército, Coleção General Benício, v. 76, 1969. Pág. 188,189.

ETGETO, A. A.; SILVA, C. G. B.; VICENTE, F. C.; GIROTTI, M. W.; MIRANDA, I. T. P. OS PRINCÍPIOS DO COOPERATIVISMO E AS COOPERATIVAS DE CRÉDITO NO BRASIL. **Maringá Management: Revista de Ciências Empresariais**. Maringá, v.2, n.1, p.7-19, jan./jun. 2005.

GOMES, A. J. Origem e evolução do cooperativismo no mundo e no Brasil e sua contribuição para constituir o segmento educacional brasileiro. **Linguagens, Educação e Sociedade**, Teresina, n. 12, jan./jun. 2005.

GONÇALVES, C. S. **Uma contribuição à estruturação dos procedimentos e demonstrações contábeis das cooperativas:** aplicação em uma cooperativa de trabalho. Dissertação (Mestrado) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2003.

JACQUES, E. R.; GONÇALVES, F. O. Cooperativas de crédito no Brasil: evolução e impacto sobre a renda dos municípios brasileiros. **Economia e Sociedade**, Campinas, v. 25, n. 2, p. 489-509, ago. 2016.

MARRA, A. V. **Associativismo e cooperativismo**. Rio de Janeiro: Fundação CECIERJ, 2009.

MLADENATZ, G. **História das doutrinas cooperativistas**. Brasília: Confebras, 2003.

OLIVEIRA, Nestor Braz de. **Cooperativismo:** guia prático. Porto Alegre: Fundação para o Desenvolvimento de Recursos Humanos, 1979, 273p.

PINHO, Diva Benevides. **O Cooperativismo no Brasil Desenvolvido e no Brasil Subdesenvolvido**. São Paulo: USP, 1. 965, 79p.

REBONATTO, Carlos Alberto Trindade. A Cooperação e o Cooperativismo: retrospecto histórico, classificação e natureza jurídico das cooperativas, In **Revista Perspectiva Econômica** Ano XIX, n.º 51, 1985, p. 9-52.

ROSA, A. R.; BASSO, D. Robert Owen: O “Pai da Cooperação”, a Educação Escolar (Adulto E Infantil) e o Movimento Socialista. **Revista Orbis Latina**, v. 9, n. 1, Foz do Iguaçu/ PR (Brasil), jan./jun. de 2019.

SALES, J. E. Cooperativismo: origens e evolução. **Revista Brasileira de Gestão e Engenharia**, n. 1, p. 23-34, jan./jun. de 2010.

SistemaOcergs. **Lei das cooperativas de Trabalho completa dez anos.** OCERGS/SESCOOP/RS/ESCOOP, 2022. Disponível em: <https://www.sescooprs.coop.br/noticias/2022/07/22/lei-das-cooperativas-de-trabalho-completa-dez-anos/>. Acesso em: 17/03/2024.

SINGER, Paul. **Introdução à economia solidária.** São Paulo: Ed. Perseu Abramo, 2002.

VICENTINO, C. **História Geral e do Brasil:** Volume Único. São Paulo: Scipione, 2001.

ZENI, M. A.; FUMAGALLI, L. A. W. A participação das cooperativas de crédito no desenvolvimento de pequenas cidades: o caso da mesorregião Sudoeste Paranaense. **FAE**, Curitiba, v. 22, n. 2, p. 47 - 62, jul./dez. 2019.

Contribuições de autoria

1 - Enzo Yuri Ferreira Souza

Graduando em Agronomia - Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC)
orcid • enzo98188@gmail.com

Contribuição: Conceituação, Escrita - Revisão e edição

2 - Fábio dos Santos Massena

Professor Titular - DCAA - Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC)
<https://orcid.org/0000-0002-3899-9783> • fsmassena@uesc.br

Contribuição: Conceituação, Escrita - Revisão e edição

Como citar este artigo

SOUZA, E. Y. F.; MASSENA, F. S. A construção histórica e seus impactos na evolução do cooperativismo. **Revista de Gestão e Organizações Cooperativas**, Santa Maria, v.11, n.21, e87715, 2024. DOI 10.5902/2359043287715. Disponível em: <https://doi.org/10.5902/2359043287715>.